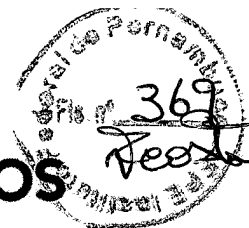


EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS



MINUTA DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 9912340705, QUE ENTRE SI FAZEM O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO – CAMPUS VITÓRIA DE SANTO ANTÃO E A EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS.

CONTRATANTE:

Razão Social: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO – CAMPUS VITÓRIA DE SANTO ANTÃO		
CNPJ/MF: 10.767.239/0012-06	Inscrição Estadual: ISENTO	
Nome Fantasia: IFPE – CAMPUS VITÓRIA DE SANTO ANTÃO	Ramo de Atividade: EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE NÍVEL TECNOLÓGICO	
Endereço: PROPRIEDADE DE TERRA PRETA, S/N		
Cidade: VITÓRIA DE SANTO ANTÃO	UF: PE	CEP: 55600-000
Telefone: (81) 3114-1981/1982	FAX:	
Endereço Eletrônico: contratos@vitoria.ifpe.edu.br		
Nome do Responsável: MAURO DE SOUZA LEÃO FRANÇA		
Cargo: DIRÉTOR-GERAL	RG: 2.833.867 SDS/PE	CPF: 509.426.384-68

CONTRATADA:

ECT – Empresa Pública, constituída nos termos do Decreto-Lei nº 509, de 20 de março de 1969.		
Nome da Superintendência Estadual: SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL EM PERNAMBUCO	CNPJ/MF/DR: 34.028.316/0021-57	
Endereço: Av. Guararapes, 250 sala 316 Santo Antonio		
Cidade: Recife	UF: PE	CEP: 50.010-900
Telefone: (81) 3425-3766	FAX: (81) 3425-3768	
Endereço Eletrônico: grve-pe@correios.com.br		
Superintendente Estadual: Deyse Viana Ferraz de Araújo Sobreira		
RG: 2.028.891 SDS/PE	CPF: 238.719.034-34	
Gerente Regional de Vendas: Aguinaldo Firmino de Andrade		
RG: 37.038.993-1 SSP/SP	CPF: 039.921.184-52	

CMMF

Termo Aditivo – Prorrogação de Vigência – OP

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL EM PERNAMBUCO
GERENCIA REGIONAL DE VENDAS – Endereço: Av. Guararapes, 250 – sala 316 – Santo Antonio Recife-PE
Telefone: (81) 3425-3766 – Fax: (81) 3425-3768 – e-mail: grve-pe@correios.com.br



As partes, acima identificadas, têm, entre si, justo e avençado e celebram por força do presente Instrumento, elaborado conforme disposto no art. 62, § 3º, II, da Lei 8.666/93 e demais alterações posteriores, o TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato original por mais 12 meses.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

Em conformidade com o art. 57, II da Lei n.º 8.666/93 e com a cláusula sétima do contrato ora aditado, as partes acordam em prorrogar o contrato por 12 (doze) meses, de 17/12/2017 a 17/12/2018.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA SUPERVENIÊNCIA DA INSTRUÇÃO NORMATIVA SLTI/MP N. 05/2017.

Aplicam-se ao presente contrato as regras contidas na Instrução Normativa SLTI/MP n. 05/2017 relacionadas aos procedimentos de gestão contratual (Capítulo V), desde que não implique na criação de obrigações ao Contratado não exigidas na fase de seleção do fornecedor.

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo terá vigência a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. Os recursos orçamentários previsto na Cláusula Décima – Da Dotação Orçamentária do contrato ora aditado para a cobertura das despesas decorrentes deste Contrato têm seu valor estimado em R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais).

4.2. A classificação destas despesas se dará da seguinte forma:

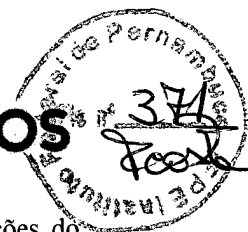
Elemento de Despesa: 339039
Projeto/Atividade/Programa de Trabalho: 108833
Nº do Empenho: 2017NE800005
Data: 24 de janeiro de 2017
Valor: 2.000,00

CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO:

Caberá a(ao) Contratante, por sua conta, a publicação resumida do presente Termo Aditivo na imprensa oficial e no prazo legal.

CLÁUSULA SETENA – DA RATIFICAÇÃO:

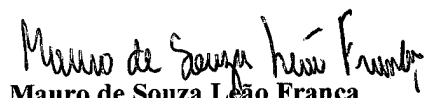
Confirma



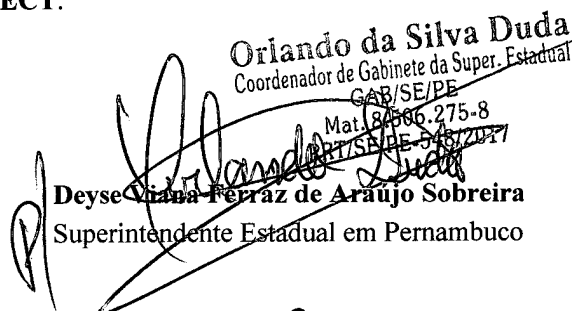
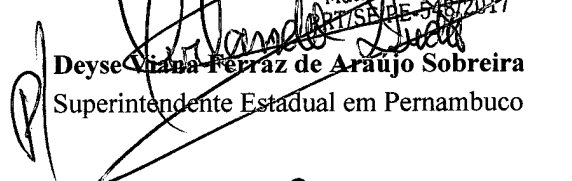
Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas pelo presente instrumento. E, por estarem justas e contratadas, firmam as partes o presente Instrumento em 2 (duas) vias, de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Recife, 15 de dezembro de 2017.

Pela CONTRATANTE:


Mauro de Souza Leão França
Diretor-Geral

Pela ECT:


Oriando da Silva Duda
Coordenador de Gabinete da Super. Estadual
GAB/SE/PE
Mat. 2006.275-8

Deyse Ciana Ferraz de Araújo Sobreira
Superintendente Estadual em Pernambuco


Aguinaldo Firmino de Andrade

Gerente Regional de Vendas em Pernambuco

TESTEMUNHAS:

NOME: *Amanda Britina Alves de Macedo Silva*
CPF: 086.26.704-37

NOME: *Ana Cláudia Oliveira Melo Monteir*
CPF: 0506.165-4
Ana Cláudia Oliveira Melo Monteir
Chefe de SECCISUSVE/GEVENDRPE